GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO 178 de 30 de abril de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Prorrogar o afastamento do servidor BENEDITO GERMANO GUERREIRO CONTENTE, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem/RO, cadastro nº 00416, pelo período de 16 a 18 de abril de 1 982, tendo em vista a necessidade da permanência do aludido servidor na cidade do Rio de Janeiro, a fim de concluir os assuntos relacionados com o Banco Mundial, BNDE e DNER.

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -

Publicado no Diário Oficial
nº 074 do dia 06/05/82